



LEI Nº 6957, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 04 do loteamento denominado Bairro Residencial Bordon, que passa a ser chamado Praça Victório Tognetta. -

Autoria: Vereador Lucas Agostinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer nº 04, do loteamento denominado Bairro Residencial Bordon, circunscrito às Ruas Leonardo Donizeti da Silva, Rua Maria Fernandes de Souza Anerão, Avenida Carlos Basso e Avenida Manuel Alves, passa a ser denominado de Praça Victório Tognetta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Município. RMS nº 26.870 /2022.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ